

EXAMES MÉDICOS PERIÓDICOS

Orientações aos servidores

Técnico-administrativos em educação e Docentes





Reitor

Prof. Dr. Ricardo Marcelo Fonseca

Vice-Reitora

Prof. Dra. Graciela Bolzón de Muniz

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Me. Douglas Ortiz Hamermüller

Coordenadora de Atenção Integral à Saúde do Servidor

Anara Ramuana de Souza Oliveira Strappazzon

Chefe da Unidade de Saúde Ocupacional do Servidor

Danillo Ramos da Silva

Responsável Técnica da Unidade de Saúde Ocupacional do Servidor

Elis Cristina Marques

Equipe Multiprofissional

Adriano Hyeda

Aliane Bezerra de Lima

Cristiana Ormond Zapp

Eva Marcia Esser Leão Vieira

Luci Yumi Onishi Ogliari

Máximo José Dias Colares

Priscila Castro Ferro Bonavita

Raffaello Popa Di Bernardi

Relinda Machado dos Santos

Renata Rossi Benassi

Rui Bocchino Macedo

Suélynn Mattos de Aragão

Yeda Caffaro

Julho/2022

Apresentação

Os Exames Médicos Periódicos, previstos no Art. 206-A da Lei nº 8.112/1990, regulamentados pelo Decreto nº 6.856/2009 e Portaria Normativa nº 04/2009 fazem parte da Política de Atenção à Saúde e Segurança do Trabalho do Servidor Público Federal e integram um conjunto de ações necessárias ao acompanhamento da saúde dos servidores públicos federais.

A Política de Atenção à Saúde e Segurança do Trabalho do Servidor tem como meta a preservação e manutenção da segurança e a saúde do servidor em seu trabalho. Nesse contexto, dentre outras ações desenvolvidas, a realização dos exames médicos periódicos representa uma importante ferramenta na prevenção, rastreamento e no diagnóstico precoce dos agravos à saúde relacionados ao trabalho, tendo como principal objetivo estimular o cuidado com a saúde e a promoção da qualidade de vida dos servidores técnico-administrativos em educação e docentes. A avaliação de saúde e a detecção precoce dos agravos, relacionados ou não ao trabalho, é feita por meio dos exames laboratoriais, e posteriormente com os exames clínicos e complementares pela equipe multiprofissional em saúde.

É fundamental observar que as informações obtidas em sua participação nos Exames Periódicos poderão subsidiar na identificação e orientação de tratamento de doenças, bem como, auxiliará na elaboração dos programas de vigilância e promoção da saúde dos servidores técnico-administrativos em educação e docentes da Universidade Federal do Paraná.

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEPE) por meio da Unidade de Saúde Ocupacional do Servidor (USOC) elaborou a presente orientação, com o objetivo de esclarecer as principais dúvidas dos participantes dos Exames Médicos Periódicos na Universidade Federal do Paraná.

Índice de conteúdos

1. O que são os Exames Médicos Periódicos?	5
2. Quais os objetivos dos Exames Médicos Periódicos?	5
3. Quem deve realizar os Exames Médicos Periódicos?	5
4. Em caso de afastamento, como devo proceder?	6
5. No caso de acumulação de cargos, como proceder?	6
6. Quais exames laboratoriais e complementares serão realizados?	6
7. Tenho que fazer todos os exames laboratoriais/complementares?	7
8. Posso realizar os exames no horário de trabalho?	7
9. Qual a periodicidade dos Exames Médicos Periódicos?	7
10. Como serei informado/convocado a realizar os exames?	8
11. Posso utilizar resultados de exames anteriores?	8
12. Posso utilizar meu plano de saúde?	8
13. Passo a passo para a realização dos Exames Médicos Periódicos	9
14. E se eu não desejar realizar os exames médicos periódicos?	15
15. Onde serão realizados os exames?	15
16. Quais exames posso fazer na UFPR sem custear diretamente?	15
17. Como agendar os exames disponibilizados na UFPR?	16
18. Quais são os preparos necessários para realização dos exames?	17
19. Contatos	17
20. Fundamentação Legal e Normativa	18
21. Referências	18
22. Fluxo de Participação nos Exames Médicos Periódicos	19

1. O que são os Exames Médicos Periódicos?

Os exames médicos periódicos compreendem a avaliação clínica dos servidores após realização de exames laboratoriais e/ou complementares. Tais exames são requisitados conforme idade, sexo e o grau de exposição dos servidores a fatores de riscos nos ambientes de trabalho (físicos, químicos e biológicos). A realização dos exames médicos periódicos está prevista em legislação específica e seus dados integrarão o perfil epidemiológico dos servidores da Universidade Federal do Paraná.

A sua participação se dará em até 02 etapas, quando houver a convocação:

- a) Confirmando ou Recusando a participação, por meio do SouGov.br (app ou web), e;
- b) Realizando os Exames Laboratoriais/Complementares e concluindo com o Exame Clínico com a equipe de enfermagem e medicina ocupacional da USOC.

[Acesse aqui o resumo e o fluxo dessas orientações.](#) 

2. Quais são os objetivos dos Exames Médicos Periódicos?

- Preservar a saúde dos servidores detectando precocemente os agravos relacionados ou não ao trabalho;
- Traçar o perfil epidemiológico dos servidores;
- Propor medidas de prevenção e promoção da saúde.

3. Quem deve realizar os Exames Médicos Periódicos?

De acordo com a Portaria Normativa SRH nº4/2009:

I – todos os servidores ativos regidos pela Lei nº 8.112, de 12 de dezembro de 1990;
II – os servidores nomeados exclusivamente para o exercício de cargo em comissão;
III – os empregados públicos anistiados que retornaram à Administração Pública Federal, lotados em órgãos ou entidades da Administração direta, suas autarquias e fundações.

- É assegurado ao servidor o direito de não participar dos exames periódicos, porém este deverá registrar a sua recusa mediante o Termo de Responsabilidade gerado pelo SouGov.br (app ou web).

4. Em caso de afastamento como devo proceder?

Quando houver afastamento não considerado como de efetivo exercício, a Administração Pública Federal fica desobrigada de realizar exames periódicos nos respectivos servidores (Art. 8º da Portaria nº4/2009). Quando o afastamento ocorrer por motivo de férias ou nas demais licenças e afastamentos considerados como de efetivo exercício, no prazo de até 90 dias, os servidores serão convocados no primeiro dia útil após o seu retorno para a realização dos exames periódicos, e nas hipóteses em que as respectivas licenças e afastamentos ocorrerem por período superior a 90 dias, a realização dos exames periódicos dar-se-á no ano subsequente.

5. No caso de acumulação de cargos na UFPR como devo proceder?

Na hipótese de acumulação permitida de cargos públicos federais, o exame deverá ser realizado com base no cargo de maior exposição aos riscos nos ambientes de trabalho. (Art. 3º, Parágrafo único do Decreto nº6.856/2009). Por exemplo: se você é funcionário celetista da EBSEH/CHC/UFPR, e acumula cargo público na UFPR, deverá realizar na EBSEH/CHC, e poderá fazê-lo também na UFPR.

6. Quais exames deverão ser realizados?

Abaixo relacionamos os exames laboratoriais, além dos especificados no Art. 6º do Decreto 6.856/2009. Exames adicionais poderão ser solicitados, quando necessário.

Rol de exames independente da idade/gênero	Rol de exames específicos (Idade/Gênero)
Hemograma Completo, Hemoglobina Glicada	PSA (antígeno prostático) +50anos (Masc)
Glicose, Rotina de Urina, Perfil Lipídico	Sangue oculto nas fezes +50 anos (Masc/Fem)
Gama GT, Creatinina, TSH, T4 Livre	Hepatite B HBsAg* e Hepatite B Anti HBs*
TGO e TGP	Hepatite B Anti-HBc IgG* e Hepatite C Anti-HCV*

*Sorologia das hepatites serão realizadas para grupos específicos de servidores.

7. Tenho que realizar todos os exames laboratoriais/complementares?

Não. O exame Papanicolau é recomendado para as mulheres anualmente, desde que possuam indicação médica, e a mamografia para àquelas acima de 50 anos de idade. A consulta de triagem oftalmológica será realizada durante o atendimento da USOC. Os demais exames são recomendados para todos servidores, conforme gênero e idade, mas caso verifique qualquer desconforto em realiza-lo(s), você poderá informar/justificar a não realização no ato do exame clínico com a equipe médica.

8. Posso realizar os exames no horário de trabalho?

A realização dos exames periódicos (laboratoriais, complementares e clínico ocupacional) **deve ser no horário de expediente**, sem qualquer ônus ou necessidade de compensação de horários por parte dos servidores (Art. 6º da Portaria SRH nº 4/2009).

A chefia, bem como toda a unidade deverá viabilizar e estimular a sua participação. Você poderá solicitar uma Declaração de Comparecimento em todo e qualquer atendimento relacionado ao Exame Médico Periódico. Durante a participação nos exames, recomendamos o uso da mascaró facial, conforme dispõe a Resolução SESA nº 243/2022.  O uso da máscara facial é obrigatório para quem apresentar sintomas gripais em todo o Estado do Paraná.

9. Qual a periodicidade dos Exames Médicos Periódicos?

A periodicidade dos exames dependerá da idade do servidor e sua exposição a riscos no ambiente de trabalho. Conforme o artigo 4º do Decreto nº6.856/2009, os Exames Médicos Periódicos serão realizados conforme os seguintes intervalos de tempo:

I – Bienal, para os servidores com idade entre 18 e 45 anos;

II – Anual, para servidores com idade acima de 45 anos;

III – Anual ou em intervalos menores, para os servidores expostos a riscos que possam implicar no desencadeamento ou agravamento de doença ocupacional ou profissional e para portadores de doenças crônicas.

10. Como serei informado/convocado para realizar os exames?

Os Servidores Técnico-Administrativos e Docentes serão convocados conforme cronograma divulgado nas mídias oficiais da UFPR. Todos receberão a convocação pelo SouGov.br (app ou web) e através do e-mail previamente cadastrado no SIAPE.

11. Posso utilizar resultados de exames anteriores?

Sim, desde que não ultrapassem os seguintes prazos:

- Exames laboratoriais (sangue/urina) – até 3 meses antes do atendimento na USOC
- Demais exames como: Exame Oftalmológico, Mamografia e Citologia cérvico-vaginal oncológica (papanicolau) – 12 meses anteriores ao atendimento na USOC

Lembre-se: **O exame médico periódico não substitui sua rotina de CHECK UP.** O foco do exame periódico é a detecção precoce de doenças e agravos relacionados ao cargo/função exercida pelo servidor e ao ambiente de trabalho. Você deve continuar realizando as consultas de check-up com o seu médico assistente, assim como participar dos exames periódicos ocupacionais.

12. Posso utilizar meu plano de saúde na realização dos exames laboratoriais e complementares?

Sim, mas nesse caso a UFPR não arcará com os custos provenientes da execução dos exames. Sendo assim, você poderá realizar os exames em local de sua preferência, porém os custos ocorrerão por conta própria. Após a realização dos exames laboratoriais e demais exames complementares, você deverá agendar o atendimento na USOC e apresentar os resultados dos exames para a emissão do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO).

⚠ Importante! Eventualmente o laboratório de sua preferência poderá não aceitar a guia de exames emitida no SouGov.br (app ou web). Nesse caso, e independente de haver ou não, a aceitação, você poderá solicitar uma requisição de exames emitida pela equipe médica da USOC. Basta [clique aqui](#) e responder às poucas perguntas necessárias para a emissão da requisição.

O LEAC (Laboratório da UFPR) não fará essa exigência. Você não precisa imprimir nenhum documento para realizar os exames laboratoriais no LEAC.

13. Passo a passo para a realização dos Exames Médicos Periódicos:

Primeiramente, você receberá do SIAPE SAÚDE (siapenet@planejamento.gov.br) um e-mail de convocação para a participação nos Exames Médicos Periódicos. Você deverá acessar o [SouGov.br](https://sou.gov.br) (app ou Web). Tendo sido convocado para realização dos Exames Médicos Periódicos, ao acessar o SouGov.br aparecerá uma tela (pop-up) perguntando se deseja prosseguir com a realização dos Exames. Leia atentamente a mensagem, escolha uma das opções e clique em "Salvar". Caso deseje recusar a realização dos Exames Médicos Periódicos você terá até 30 dias para reverter essa decisão. Se estiver indeciso, opte por "Decidirei depois". Veja exemplo abaixo.

Exame Médico Periódico

Você foi convocado para realizar os exames médicos periódicos, sendo necessária manifestação sobre a sua participação, no prazo da convocação.

No caso de recusa, você poderá alterar sua decisão no prazo de 30 dias.

PERÍODO DE REALIZAÇÃO DOS EXAMES

30/05/2022 a 31/05/2022

Você deseja prosseguir com a realização de exames médicos periódicos?

Sim, desejo prosseguir.

Não desejo realizar os exames médicos periódicos.

Decidirei depois.

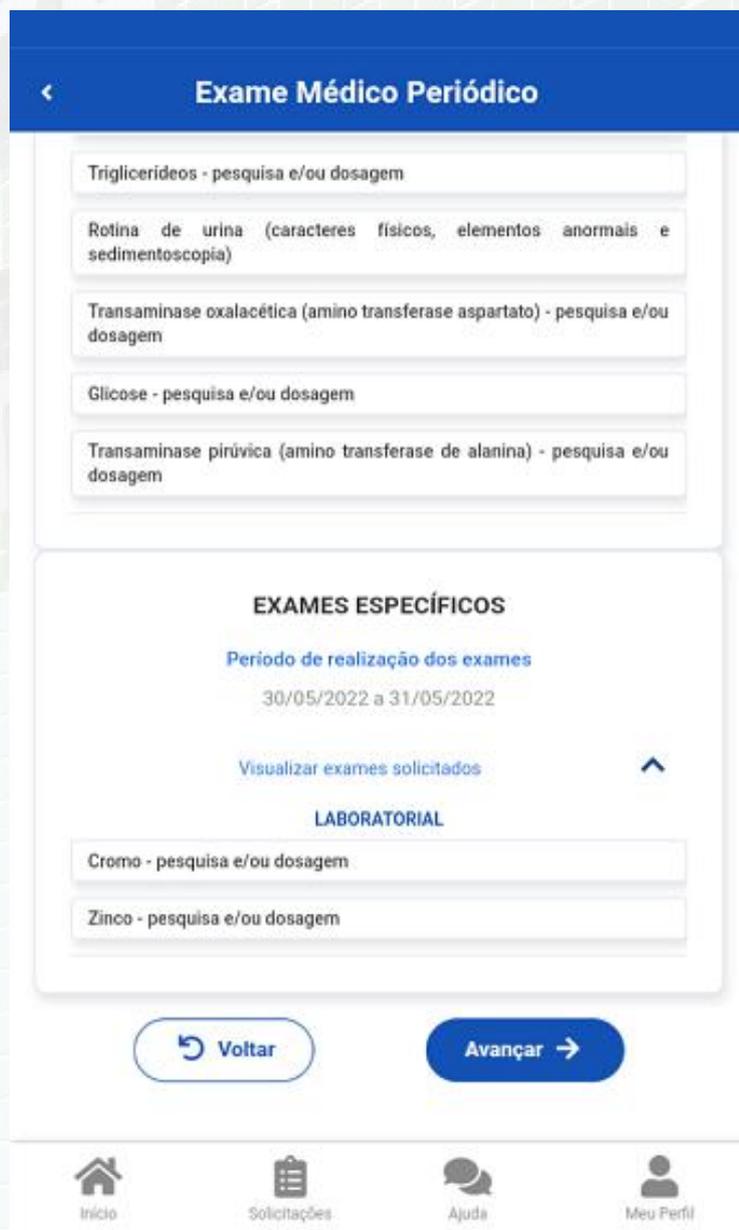
Salvar

Início Solicitações Ajuda Meu Perfil

Caso tenha selecionado "Sim, desejo prosseguir", a próxima tela conterá quatro etapas:

a) Etapa 1 - "Visualizar Exames"

Será apresentada uma lista com todos os exames disponíveis (básicos, complementares e específicos) a serem realizados e seus respectivos períodos. **Você não precisa imprimir a lista de exames.** Em caso de dúvidas sobre os exames, consulte a [pergunta nº 7](#). Clique em "Avançar":



b) Etapa 2 - "Local e Aceite"

Leia atentamente a mensagem, selecione a UF e o município para realização dos exames e, ao final, escolha uma das alternativas. Eventualmente serão inseridos locais opcionais para a realização dos exames, focando o atendimento nos demais campi da UFPR, como o Campus Toledo, Setor Palotina, Campus Jandaia do Sul, Campus Pontal do Paraná, Setor Litoral, que terão atendimento descentralizado. Selecione o local em que você está lotado para a realização.

Exame Médico Periódico

1 Visualizar Exames 2 **Local e Aceite** 3 Emitir Guias

PERÍODO DE REALIZAÇÃO DOS EXAMES
30/05/2022 a 31/05/2022

i Revise o termo de consentimento para emissão das guias. Em seguida avance para preenchimento do formulário de anamnese, para exame periódico.

UF para realização dos exames *
Selecione um estado

Município para realização dos exames *
Selecione um município

Termo de consentimento

Início **Solicitações** **Ajuda** **Meu Perfil**

Exame Médico Periódico

i Revise o termo de consentimento para emissão das guias. Em seguida avance para preenchimento do formulário de anamnese, para exame periódico.

UF para realização dos exames *

Município para realização dos exames *

Termo de consentimento

Aceito realizar exames médicos periódicos
 Recuso realizar exames médicos periódicos

Salvar

Voltar **Avançar**

Início **Solicitações** **Ajuda** **Meu Perfil**

Caso tenha marcado " Aceito realizar exames médicos periódicos", leia atentamente a mensagem e, concordando com o termo de consentimento, selecione "Concordo com o termo":

Exame Médico Periódico

Revise o termo de consentimento para emissão das guias. Em seguida avance para preenchimento do formulário de anamnese, para exame periódico.

Concorda com o termo de consentimento?

Pelo presente instrumento, eu, FGDUD EG DLLNIMQM OIYTT Identificação única - SIAPE nº [REDACTED] CPF [REDACTED] estou de acordo com a realização do meu exame médico periódico, no corrente ano, incluindo os exames laboratoriais, radiológicos e clínicos.

Voltar Concordo com o termo

Salvar

Voltar Avançar

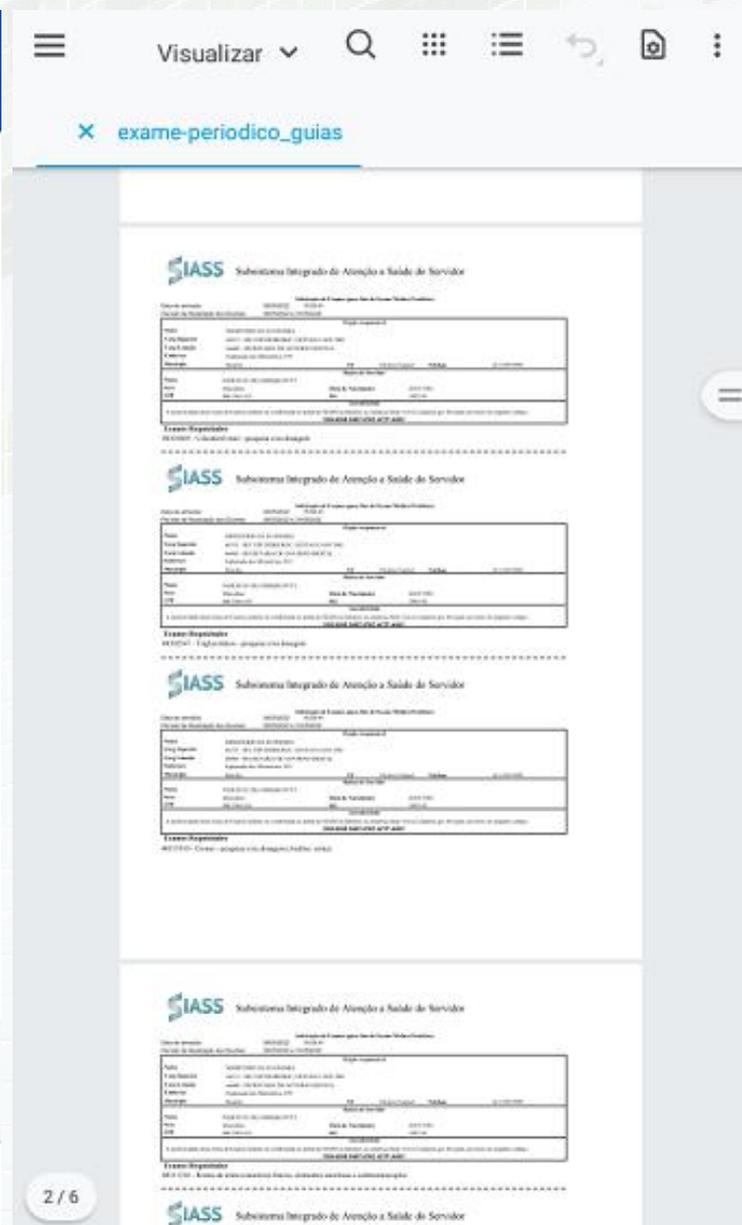
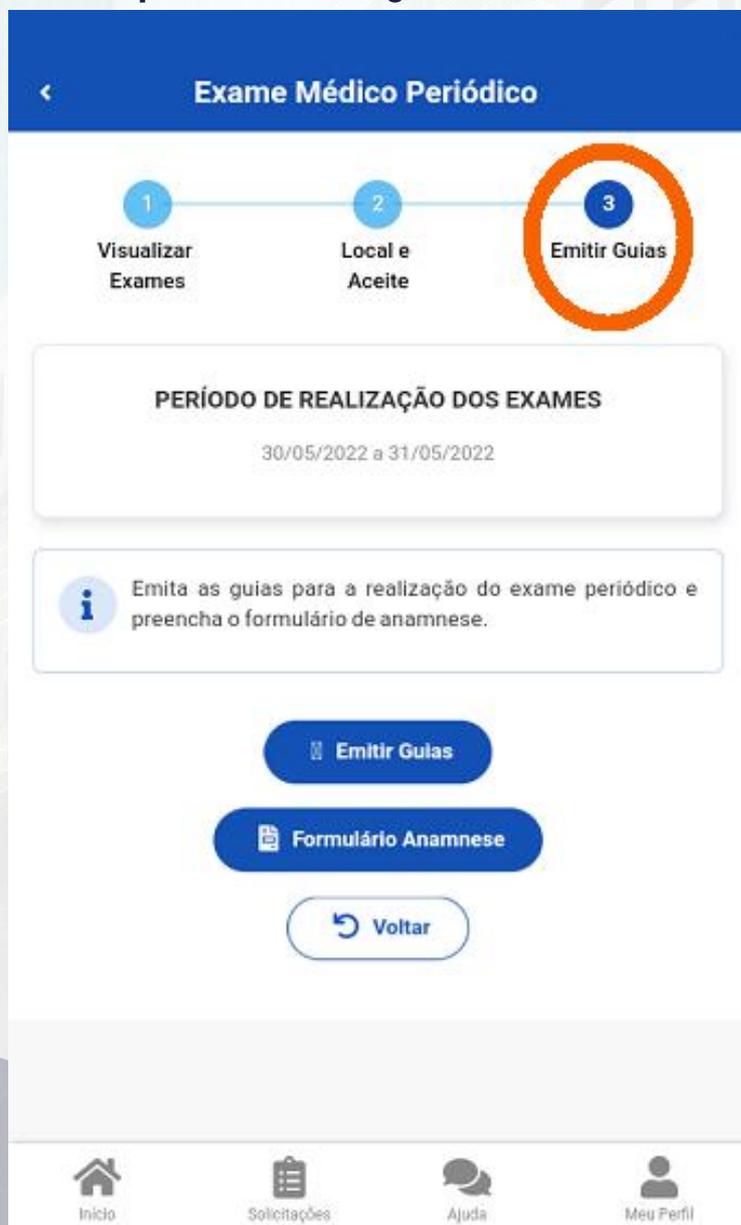
Início Solicitações Ajuda Meu Perfil

Clique em "Salvar" (aparecerá na parte superior uma mensagem de que seu aceite foi enviado) e, após, selecione "Avançar".

c) Etapa 3 - "Emitir Guias"

Nesta etapa, além da emissão de guias, haverá o preenchimento de um formulário com perguntas sobre seu histórico ocupacional, antecedentes pessoais e familiares, hábitos pessoais e condições atuais de trabalho.

Clique em "Emitir Guias" para realizar o download das guias de exames laboratoriais que poderão ser apresentadas no laboratório de análises clínicas de sua preferência caso opte por custear os exames laboratoriais. **Caso opte por realizar no Laboratório Escola de Análises Clínicas da UFPR - LEAC, você não precisará imprimir ou apresentar essas guias!**



d) Etapa 4 - Formulário de Anamnese

Clique em "**Formulário Anamnese**" para preencher o formulário. Preencha todos os campos do formulário e, caso surja alguma dúvida, a equipe médica poderá completá-la no dia da sua avaliação. O formulário só estará disponível para edição enquanto não for realizada a avaliação clínica. As informações deste formulário serão de acesso **EXCLUSIVO** da equipe de medicina ocupacional que realizará a avaliação clínica, visando a emissão do Atestado de Saúde Ocupacional - ASO.

Para mais informações sobre o preenchimento do formulário de Anamnese, clique aqui. Após inserir as informações, selecione " Finalizar Anamnese".

The image displays two screenshots of a mobile application interface. The left screenshot shows the 'Exame Médico Periódico' screen. At the top, there is a blue header with a back arrow and the text 'Exame Médico Periódico'. Below the header is a progress bar with three steps: 1. Visualizar Exames, 2. Local e Aceite, and 3. Emitir Guias. Step 3 is highlighted with an orange circle. Below the progress bar is a white box with the text 'PERÍODO DE REALIZAÇÃO DOS EXAMES' and the dates '30/05/2022 a 31/05/2022'. Below this is a white box with an information icon and the text 'Emita as guias para a realização do exame periódico e preencha o formulário de anamnese.' At the bottom of the screen are three buttons: 'Emitir Guias', 'Formulário Anamnese' (highlighted with an orange rectangle), and 'Voltar'. The right screenshot shows the 'Anamnese' screen. At the top, there is a blue header with a back arrow and the text 'Anamnese'. Below the header is a progress bar with five steps: 1, 2, 3, 4, and 5. Step 1 is highlighted with a blue circle. Below the progress bar is a light blue header with the text 'Histórico Ocupacional'. Below this are four white boxes, each with a title and a question: 'Outro(s) Emprego(s)' with the question 'Teve outro(s) emprego(s)?', 'Acidente de Trabalho' with the question 'Teve acidente de trabalho?', 'Doença de Trabalho' with the question 'Teve doença relacionada ao trabalho?', and 'Outra(s) Atividade(s)' with the question 'Exerce outra(s) atividade(s)'. Each question has two radio buttons labeled 'Sim' and 'Não'. At the bottom of the screen are four icons: a house (Início), a clipboard (Solicitações), a speech bubble (Ajuda), and a person (Meu Perfil).

14. E se eu não desejar realizar os exames médicos periódicos?

Caso tenha selecionado: “Não desejo realizar os exames médicos periódicos”: você terá o prazo de até 30 dias para reconsiderar sua decisão. Caso tenha selecionado: “Decidirei depois”: você ainda poderá optar por realizar ou não os Exames Médicos Periódicos durante o período de convocação. Para alterar a sua decisão, dentro dos prazos, acesse o SouGov.br (app ou web) e selecione a funcionalidade "Minha Saúde" e, em seguida, "Exame periódico".

 **Importante!** A não participação nos exames médicos periódicos poderá comprometer o acompanhamento dos eventos relacionados à sua saúde.

15. Onde serão realizados os exames?

Você deverá agendar a coleta para os exames laboratoriais e o exame médico ao final, nos locais/períodos disponíveis. Eventualmente os exames serão realizados mais próximo do seu local de trabalho, acompanhe na agenda as disponibilidades.

Caso opte por realizar os exames laboratoriais fora da UFPR, os custos correrão por conta do(a) servidor(a). Para isso, você poderá solicitar a requisição de exames emitida por médico do trabalho da UFPR. Basta clicar aqui e responder às poucas perguntas necessárias para a emissão da requisição. Em até 48 horas a requisição estará em seu e-mail. Recomendamos que verifique com seu laboratório se há necessidade de imprimir a requisição de exames, antes de se dirigir ao local.

16. Quais exames posso fazer na UFPR sem custear diretamente?

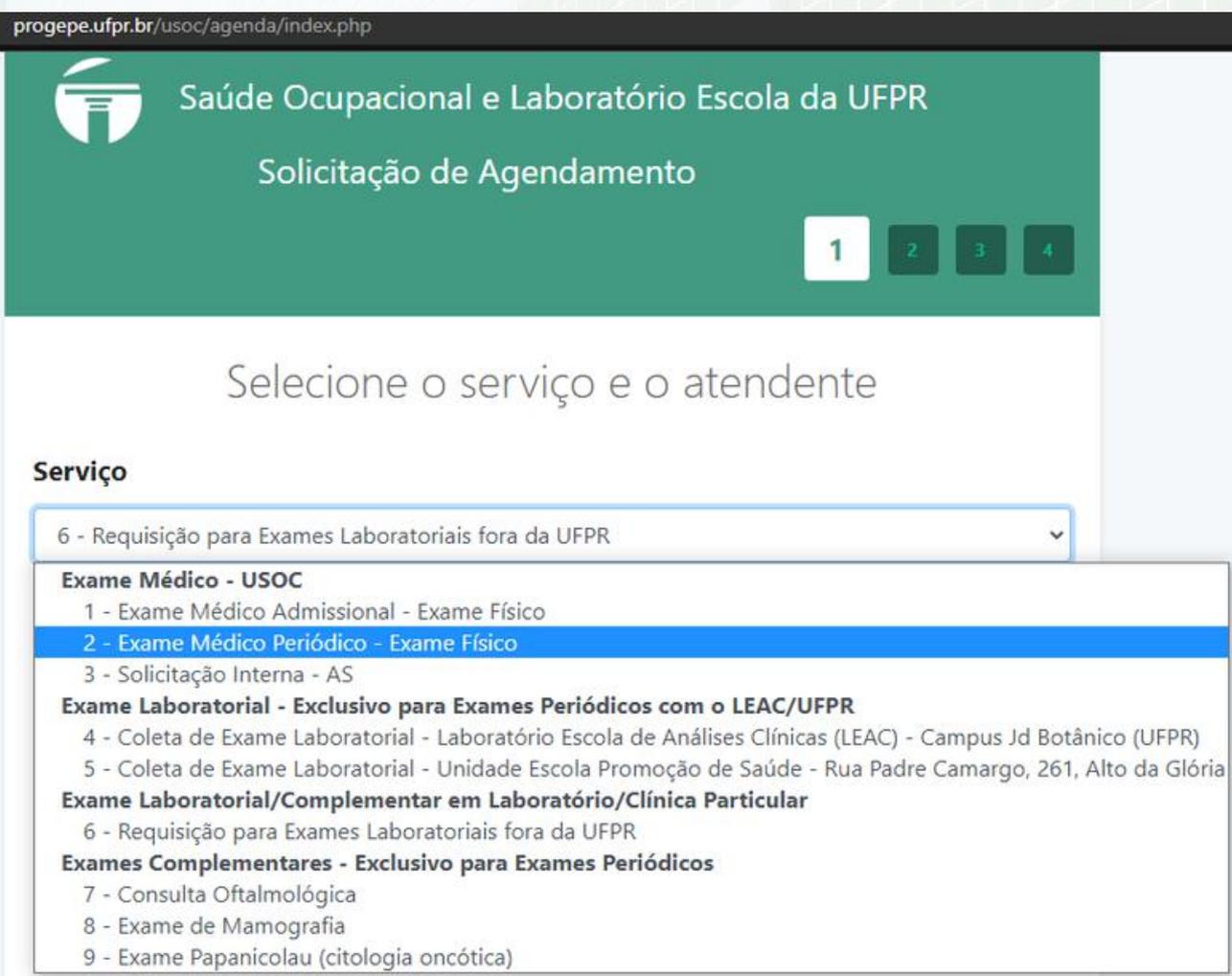
Exames laboratoriais: no Laboratório Escola de Análises Clínicas da UFPR – LEAC.

Exame Médico Ocupacional: na Unidade de Saúde Ocupacional do Servidor - USOC (antigo SESA0).

Exames de papanicolau e mamografia: na CASA3 no Centro Politécnico da UFPR.

17. Como agendar os exames disponibilizados pela UFPR?

Todas as etapas, conforme os exames que você precisar realizar (laboratorial ou exame físico), poderão ser agendadas no endereço: <http://progepe.ufpr.br/usoc/agenda/>. Selecione uma das opções para solicitar o agendamento.



The screenshot shows the website interface for scheduling exams. At the top, there is a header with the UFPR logo and the text "Saúde Ocupacional e Laboratório Escola da UFPR" and "Solicitação de Agendamento". Below this, there are four numbered buttons (1, 2, 3, 4) in a row. The main content area has the heading "Selecione o serviço e o atendente". Underneath, there is a dropdown menu labeled "Serviço" with the selected option "6 - Requisição para Exames Laboratoriais fora da UFPR". A list of services is displayed below the dropdown, including "Exame Médico - USOC", "Exame Laboratorial - Exclusivo para Exames Periódicos com o LEAC/UFPR", "Exame Laboratorial/Complementar em Laboratório/Clinica Particular", and "Exames Complementares - Exclusivo para Exames Periódicos".

 Ao final do preenchimento dos seus dados no agendamento, clique em **CONFIRMAR** e você receberá em seu e-mail a confirmação e os detalhes sobre o atendimento. Evite transtornos! Alguns servidores não clicam no botão de confirmação:  e comparecem ao atendimento; mas não estará agendado se não clicar em "Confirmar".

Caso seja necessário reagendar ou cancelar o atendimento, você poderá fazê-lo pelo link enviado em seu e-mail. Se necessário, a Unidade responsável pelo atendimento agendado poderá alterar o agendamento, sempre notificando quando ocorrer.

18. Quais são os preparos necessários para realização dos exames?

Atente-se aos preparos mínimos citados na tabela abaixo. Caso realize seus exames laboratoriais/complementares em laboratório particular, poderão ser acrescentadas outras orientações, esteja alerta! Você poderá retirar o kit de coleta de material biológico na recepção do prédio em que trabalha. Em caso de dúvidas, clique aqui.

Acesse aqui as orientações do LEAC/UFPR.

Todos os Servidores (Técnicos e Docentes) de todas as idades	Coleta de exames de sangue: 08 horas de jejum e não ingerir bebida alcoólica nas 48h anteriores à coleta.
	Sumário de urina: Coletar preferencialmente a 1ª urina da manhã, fazer asseio, desprezar o 1º jato e coletar o restante da urina. Não sendo a 1ª urina da manhã fazer um intervalo de no mínimo 2h da primeira para a próxima urina a ser colhida.
	Citologia oncótica (mulheres): Manter Abstinência sexual de 48h, não utilizar creme vaginal nos 5 dias anteriores à coleta, não estar em período menstrual (só coletar de 5 a 7 dias após a menstruação), não ter realizado exames de colposcopia ou Ultrassom endovaginal (só coletar após 3 dias).
	Comparecer ao exame médico (clínico) com os óculos ou lentes de contato, se utilizar.
Servidores (homens) (Técnicos e Docentes) c/ + 50 anos de idade	Para exame de PSA (homens): não ter ejaculado nas últimas 48 horas; não ter feito exercício em bicicleta (ergométrica ou não) nos últimos dois dias; não ter feito corrida no dia do exame (só caminhada leve); não ter andado de motocicleta nos últimos dois dias; não ter praticado equitação nos últimos dois dias; não ter usado supositório nos últimos três dias; não ter recebido sondagem uretral ou feito exame de toque retal nos últimos três dias; não ter feito cistoscopia nos últimos cinco dias; não ter realizado ultra-sonografia transretal nos últimos sete dias; não ter feito colonoscopia ou retossigmoidoscopia nos últimos 15 dias; não ter realizado estudo urodinâmico nos últimos 21 dias; não ter feito biópsia de próstata nos últimos 30 dias.

19. Contatos (ícones c/ link da Localização, Telefone, WhatsApp e E-mail)

USOC - Unidade de Saúde Ocupacional do Servidor 

 041 3361-3381 / 3361-3113   usoc@ufpr.br

LEAC - Laboratório Escola de Análises Clínicas 

 041 3360-4084   leac@ufpr.br

CASA3 - Centro de Atenção à Saúde 3 

 041 3361-3066 / 3361-3640   casa3@ufpr.br

Unidade Escola de Promoção de Saúde do Setor de Ciências da Saúde 

 041 3360-7234  promocao.saude@ufpr.br

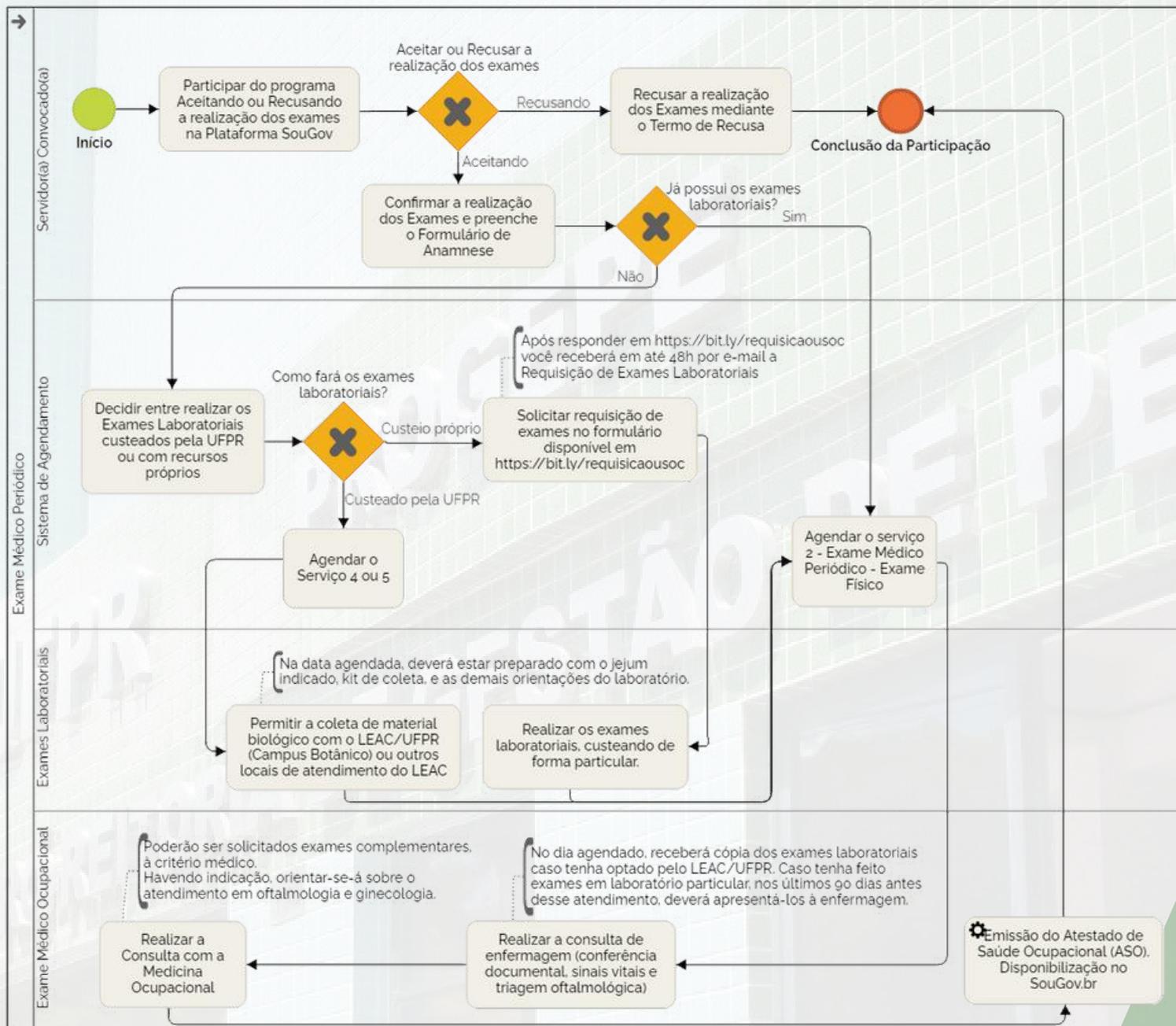
20. Fundamentação Legal e Normativa

- Lei nº 8.112/1990, artigo 206-A;
- Decreto nº 6.856/2009: Regulamentação;
- Portaria Normativa SRH nº 04/2009: Orientações sobre os Exames Médicos Periódicos;
- Portaria SRH nº 783/2011: Institui a obrigatoriedade da realização dos EMP no módulo informatizado do SIAPE-Saúde;

21. Referências

- Resumo das Etapas de Participação nos Exames Médicos Periódicos na UFPR;
- Orientações sobre os Exames Médicos Periódicos aos servidores da APF;
- Procedimentos para realização dos Exames Médicos Periódicos na APF;
- Orientações sobre o preenchimento do formulário Anamnese na APF.
- Manual dos Exames Médicos Periódicos - Usuários Servidores Públicos Federais;
- Apresentação da Capacitação e Estímulo à realização dos Exames Médicos Periódicos;
- Manual Tira-Dúvidas do Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor - SIASS.

22. Fluxo de Participação nos Exames Médicos Periódicos



Acesso ao SouGov.br: <https://sougov.economia.gov.br/sougov/Home>
Site de Agendamentos: <http://progepe.ufpr.br/usoc/agenda/>
Solicitar a requisição de exames laboratoriais: <https://bit.ly/requisicaousoc>



